

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**
**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR
DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E DE PAPILOSCOPISTA**

CONCURSO PÚBLICO C - 170

EDITAL N° 26/2013 – SEAD/PCPA, 06 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, torna público o local em que ocorrerá a **3ª Subfase da 1ª Etapa – Exames Médicos**, do concurso público para o provimento de vagas ao cargo de nível superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil, de Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, mediante condições estabelecidas no Edital nº 01/2013 – SEAD/PCPA, de 24 de janeiro de 2013, como se segue:

**1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA TERCEIRA SUBFASE DA PRIMEIRA ETAPA:
EXAMES MÉDICOS**

1.1. A avaliação do candidato será aplicada no período de **12/08/2013 a 16/08/2013**, no município de Belém/PA, conforme subitem **1.4.1.2** do Edital nº 01/2013 – SEAD/PCPA, no local abaixo estabelecido e cabendo ao candidato acessar, a partir do dia **06/08/2013**, sua agenda de avaliação individual no site <http://paginas.uepa.br/concursos>, emitindo cartão de confirmação que deverá ser apresentado no ato de ingresso ao local de avaliação, juntamente com o documento de identidade em original.

1.2. Local do Exame Médico:

1.2.1. Local de Avaliação de Saúde em Belém/Pa:

UEPA – Centro de Saúde Escola – Sala Teste do Pezinho, localizado à Av. Jornalista Rômulo Maiorana, S/Nº, entre Trav. Perebebuí e Av. Dr. Freitas, Bairro Marco.

2. DAS ORIENTAÇÕES

2.1. O candidato convocado à 3ª Subfase da 1ª etapa do Concurso Público destinado ao provimento de vagas ao cargo de nível superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil, de Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista - IEP, deverá de conformidade com o edital nº 01/2013 – SEAD/PCPA, item 4.4. e seus subitens, observar o que se segue:

2.1.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização dos Exames Médicos com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início, munido de seu cartão de confirmação e da via original de um dos documentos de identidade considerados como válidos, de acordo com o item 4.1.4. do edital que rege o Concurso.

2.1.2. Os exames médicos, de caráter eliminatório, serão aplicados somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores e objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

2.1.3. Os exames médicos destinar-se-ão à verificação, mediante exame clínico e análise dos exames complementares, da existência ou da preexistência de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato para o exercício do cargo.

2.1.4. Os exames médicos serão avaliados segundo os critérios:

- a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;
- b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade táctil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

2.1.5. Serão admitidos candidatos com visão corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

2.1.6. Os exames médicos constarão de:

- a) Exame clínico: realizado pela UEPA, por meio de Junta Médica Especializada;
- b) Exames complementares: realizados pelo candidato e entregues à UEPA.

2.1.7. O exame clínico, de responsabilidade da UEPA, consiste na anamnese, exame físico, além da avaliação dos exames complementares apresentados pelo candidato.

2.1.8. Os exames complementares, **com validade de até 90 dias anterior a publicação deste edital**, consistem em:

- a) Hemograma completo;
- b) ABO+ RH;
- c) Bioquímica do sangue: glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;
- d) EAS (Elementos Anormais e Sedimentos Urinários);
- e) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);
- f) Sorologia para Lues ou VDRL;
- g) Sorologia para Doença de Chagas;
- h) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista e EEG (Eletroencefalograma) com laudo;
- i) Avaliação Cardiológica: avaliação clínica do Cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG (Eletrocardiograma) com laudo;
- j) Exame Oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
- k) Exame Otorrinolaringológico: avaliação clínica do Otorrinolaringologista e audiometria tonal com laudo;
- l) Avaliação Psiquiátrica: emitida em forma de laudo por médico especialista em Psiquiatria, que deverá, obrigatoriamente, atestar a condição do candidato para efeito de ingresso nas Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil, de Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista - IEP de Delegado de Polícia Civil.

2.1.9. O candidato deverá providenciar, as suas expensas, os exames complementares acima descritos. O candidato **que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares** na data prevista será **automaticamente eliminado**, não sendo submetido ao exame clínico.

2.1.10. A realização do exame clínico e o recebimento dos exames complementares ocorrerão sob a responsabilidade de junta médica a ser designada pela UEPA, realizadora do certame.

2.1.11. Os exames complementares serão avaliados pela junta médica, em complementação ao exame clínico.

2.1.12. A critério da junta médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames apresentados, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

2.1.13. O resultado dos exames médicos apontará se o candidato é considerado **Apto** ou **Inapto**, com divulgação no site <http://paginas.uepa.br/concursos> e no Diário Oficial do Estado.

2.1.14. A junta médica, após a análise do exame clínico e dos exames complementares, emitirá parecer fundamentado, apenas do candidato considerado Inapto.

2.1.15. O candidato considerado inapto poderá solicitar cópia do parecer fundamentado, em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado do exame médico, preenchendo, pessoalmente ou por procurador autorizado, requerimento no Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, no horário de 8 às 14 horas.

2.1.16. A UEPA disponibilizará a cópia do parecer em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento do requerimento de cópia do parecer. Decorrido esse prazo, o candidato poderá interpor recurso na forma do item 6 deste edital.

2.1.17. Será eliminado do certame o candidato:

- a) considerado Inapto;
- b) que não comparecer ao exame clínico;
- c) que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares na data prevista;
- d) que não compareça, caso convocado posteriormente pela junta médica.

3. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de agosto de 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretaria de Estado de Administração